



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026

**PROCESSO:** Nº 202600004056302.

**PARTÍCIPE:** O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o Município de Jataí, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ sob o nº **01.165.729/0001-80**.

**OBJETO:** Intercâmbio mútuo de informações cadastrais e econômico - fiscais para o monitoramento e fiscalização de transações financeiras e de pagamento realizadas no território do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 3º do Anexo XVIII do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997.

**VALOR:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a operacionalização deste instrumento, assumindo, cada qual, as despesas decorrentes da execução do presente Termo no âmbito de seus órgãos.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2026.

**GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Leonardo Borges Alves PORTARIA Nº 194/2026 - ECONOMIA.

Protocolo 654615

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026.

**PROCESSO Nº:** 202600004000302, de 05/01/2026.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Participe da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, da Secretaria-Geral de Governo (SGG), decorrente do Pregão Eletrônico - SRP, nº 017/2023/SGG (Contratação SISLOG nº 103417).

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ Nº 17.858.631/0001-49.

**OBJETO:** Inclusão da filial da Contratada sediada na cidade de Goiânia como unidade responsável pela execução e o faturamento dos serviços definidos no Contrato 007/2026, de fornecimento de energia elétrica e assessoria técnica e regulatória para migração de unidades consumidoras do grupo a ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133, especialmente nos casos omissos, e demais normas cabíveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2026.

**GESTOR DO CONTRATO:** IVANA FREITAS COUTINHO - Portaria Nº 022/2026 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 654691

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

**PROCESSO Nº:** 202500005043623, de 29/12/2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, item 14.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.640,50 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.057.00013, no valor de R\$ 69.640,50 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), emitida em 14/09/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2026.

**GESTOR DO CONTRATO:** AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 654693

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### Extrato da Portaria nº 99/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006614, resolve: REVOGAR a Portaria nº 164/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº. \*\*\*.840.481-\*\*, como gestora e **Icleia Albernaz Menezes**, CPF nº. \*\*\*.524.861-\*\* para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 51/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 28/09/2026.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 654590

## Secretaria de Estado da Cultura

### PORTARIA SECULT Nº 154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Tornar sem efeito portaria que julga processo administrativo disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202011867000165, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SECULT nº 118, de 23 de julho de 2026 (SEI nº 93469197), publicada na página 112 do Diário Oficial nº 24.829, de 27 do mesmo mês e ano (SEI nº 93560920), em razão da constatação de vício por incompetência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YARA NUNES DOS SANTOS**

Protocolo 654605

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna pública a realização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2º Ciclo, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio do lançamento do respectivo Edital Ocupa Goiás - Brasilidades & Futuros 2027 nº 20/2026, processo SEI nº 202617645001821. O edital concederá recursos financeiros destinados à execução de projetos culturais aprovados para ocupação cultural no Centro Cultural Petrobrás Futuros - Arte e Tecnologia, nos meses de maio a julho de 2027, na cidade do Rio de Janeiro, observadas as condições e exigências estabelecidas no respectivo edital e em seus anexos, que passam a integrar os instrumentos convocatórios para todos os fins de direito, conforme consta no Termo de Cooperação 02/2026 (processo SEI nº 202617645001398) e nos processos SEI acima relacionados, em observância às disposições da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei nº 13.018/2014, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e da Lei nº 22.786/2024 (Plano Estadual de Cultura de Goiás). As inscrições para o edital acima descrito serão realizadas por meio da plataforma digital Sistema Baru 2.0 - Versão PNAB, disponível no endereço eletrônico [sistemabaru.cultura.go.gov.br](https://sistemabaru.cultura.go.gov.br), ficando abertas no período de 29 de setembro a 29 de outubro de 2026, até as 23h59min59s (horário de Brasília). O edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [gpfac.cultura@goias.gov.br](mailto:gpfac.cultura@goias.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-4622.

**YARA NUNES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado da Cultura